



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

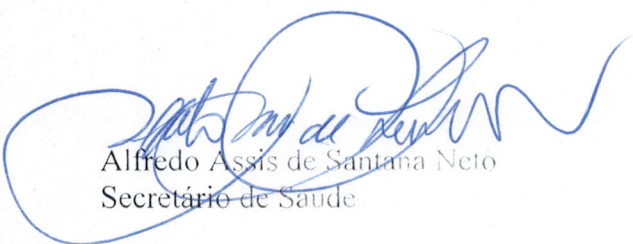
PORTARIA G.S. Nº 013/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 010/2016 – DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.
 - José Carlos Neves Santos - matrícula nº 938301 – Coordenador I de Manutenção de Máquinas e Veículos.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário, 16 de março de 2016.



Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde